



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR**

### **EDITAL N.º 12.01/2023 - NOVA DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS À CORREÇÃO DA PROVA DISCURSIVA**

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Edital de abertura do Concurso Público nº 01.01/2023 promovido pela Câmara Municipal de São José dos Pinhais, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, para divulgar o que segue:

Art. 1º Em face da **RETIFICAÇÃO** do resultado definitivo da prova objetiva do Concurso Público da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, substanciada por meio do Edital n.º 11.01/2023, datado em 04 de outubro de 2023, comunicamos a **NOVA DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS À CORREÇÃO DA PROVA DISCURSIVA**, conforme o **ANEXO ÚNICO** deste edital.

Art.2º Os candidatos habilitados terão a prova discursiva corrigida, conforme prescreve o item 13 do edital de abertura.

Art.3º A correção da prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada por uma Banca Examinadora, considerando os aspectos presentes no edital de abertura, cuja pontuação máxima será de 40,00 (quarenta) pontos.

Art.4º Será considerado aprovado e classificado na respectiva etapa, o candidato que obtiver 20,00 (vinte) pontos ou mais.

Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Pinhais (PR) 04 de outubro de 2023.

**Allax Fabiano Pereira Siqueira**  
Presidente da Câmara Municipal